

**Aviso n.º 2362/2011****Cessação de Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

- a*) Albino Joaquim da Palma, na carreira e categoria de assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), posição remuneratória 5, nível 5, a que corresponde a remuneração base 683,13 €, com efeitos a 20/08/2010;  
*b*) João Rodrigues Lourenço, na carreira e categoria de assistente operacional (Lubrificador), posição remuneratória 8, nível 8, a que corresponde a remuneração base 837,60 €, com efeitos a 30/10/2010;  
*c*) Manuel da Luz Garcia, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, posição remuneratória 2, nível 9, a que corresponde a remuneração base 892,53 €, com efeitos a 01/12/2010.

23 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António José Guerreiro Cachoupo*.

304191153

**Aviso n.º 2363/2011****Concessão de licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/06/2010, foi concedida licença sem remuneração, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, à trabalhadora Sabrina da Cruz Gonçalves, pelo período de 350 dias, com início a 12 de Outubro de 2010.

23 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António José Guerreiro Cachoupo*.

304191648

**Aviso n.º 2364/2011****Concessão de licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Vereadora com competências delegadas, datado de 30/11/2010, foi concedida licença sem remuneração, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, ao trabalhador Ricardo Manuel Rosa Batista, pelo período de 10 meses, com início a 2 de Dezembro de 2010.

23 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António José Guerreiro Cachoupo*.

304204615

**MUNICÍPIO DE MOGADOURO****Aviso n.º 2365/2011****Aviso de renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que, conforme o meu despacho datado de 03 de Dezembro de 2010, efectuei a renovação excepcional dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e com o artigo 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de 1 (um) ano, com Francisco David Preto Fernandes e João José Mineiro Macedo, com a categoria de Técnicos de Informática Adjunto Nível 1 (Espaço Internet) com vencimentos correspondentes ao montante pecuniário de € 710,60 nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 2 de Janeiro de 2011.

7 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Guilherme Sá de Moraes Machado*.

304070447

**Aviso n.º 2366/2011****Procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento**

Para os devidos efeitos, torno público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 2010, em conformidade com o

disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 4 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugadas com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras existentes no mapa de pessoal do Município de Mogadouro.

1 — Identificação do posto de trabalho:

- Referência 1 — Técnico Superior — Serviço Social (1 lugar)  
 Referência 2 — Técnico Superior — Educação Física (5 lugares)  
 Referência 3 — Técnico Superior — Arqueologia (1 lugar)  
 Referência 4 — Técnico Superior — História (1 lugar)  
 Referência 5 — Técnico Superior — Educação Musical (3 lugares)  
 Referência 6 — Técnico Superior — Animação Sócio-Cultural (1 lugar)  
 Referência 7 — Técnico Superior — Turismo (1 lugar)  
 Referência 8 — Assistente Técnico — Administrativo (6 lugares)  
 Referência 9 — Assistente Operacional — Motorista de pesados (2 lugares)  
 Referência 10 — Assistente Operacional — Projecionista (1 lugar)  
 Referência 11 — Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais (5 lugares)

Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2 — Local de trabalho: As funções dos postos de trabalho serão exercidas na área do Município de Mogadouro.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: a caracterização dos postos de trabalho constantes do Anexo à Acta n.º 1 dos procedimentos das referências 1 a 11.

A descrição de funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Posição Remuneratória: Por negociação de acordo com artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

5 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da LCVR:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
*b*) 18 anos de idade completos;  
*c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
*d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
*e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Âmbito de recrutamento — Considerando o estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e o n.º 1 do artigo 9.º aplicado às Autarquias pelo n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o recrutamento do presente procedimento destina-se exclusivamente a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou que se encontrem em situação de mobilidade especial.

7 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

- Referência 1 — Exigência de Licenciatura em Acção Social — grau de complexidade 3.  
 Referência 2 — Exigência de Licenciatura em Educação Física — grau de complexidade 3.  
 Referência 3 — Exigência de Licenciatura em Arqueologia — grau de complexidade 3.  
 Referência 4 — Exigência de Licenciatura em História — grau de complexidade 3.  
 Referência 5 — Exigência de Licenciatura em Educação Musical — grau de complexidade 3.  
 Referência 6 — Exigência de Licenciatura em Animação Sócio-Cultural — grau de complexidade 3.  
 Referência 7 — Exigência de Licenciatura em Turismo — grau de complexidade 3.  
 Referência 8 — 12.º Ano de Escolaridade — grau de complexidade 2.  
 Referência 9 — Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada — grau de complexidade 1.